



Cinco coisas a saber sobre a votação antecipada presencial

No início deste ano, foi aprovada uma lei que permite a votação presencial antecipada em Nova Jersey. Temos aqui as respostas a cinco perguntas comuns sobre a votação presencial antecipada:

1. O QUE É A VOTAÇÃO PRESENCIAL ANTECIPADA?

Esta nova opção permite que todos os eleitores registrados possam votar **pessoalmente, usando uma máquina de votação, durante um período de nove dias antes do dia da eleição**. Agora é possível escolher votar pessoalmente, quando for mais conveniente para a sua agenda.

2. ONDE POSSO TER ACESSO À VOTAÇÃO PRESENCIAL ANTECIPADA?

- Independentemente do condado em que reside, você pode votar em qualquer um dos locais de votação presencial antecipada designados pelo seu condado.
- Encontre a localização em seu município no site **Vote.NJ.Gov**.

3. QUANDO POSSO TER ACESSO À VOTAÇÃO PRESENCIAL ANTECIPADA?

- Os locais de votação presencial antecipada ficarão abertos de **sábado, dia 23 de outubro, a domingo, dia 31 de outubro**.
- O horário será **de segunda a sábado, das 10h00 às 20h00, e domingo, das 10h00 às 18h00**. Não é necessário marcar horário.

4. E SE EU SEMPRE VOTAR PELO CORREIO, MAS AGORA QUISER VOTAR ANTES EM PESSOA?

- Verifique se está ativo ou não como eleitor de voto por correio no site **Vote.NJ.Gov**, em "Am I Registered?" [Estou registrado?]
- Se estiver registrado para votar por correio na eleição geral de 2021, precisa se excluir da opção de votar presencialmente em máquina no local de votação antecipada.
- Para se excluir da opção, entre em contato com o Oficial do Condado, relacionado abaixo, até o dia 31 de agosto.

5. AINDA POSSO ESCOLHER ENTRE OUTRAS OPÇÕES DE VOTAÇÃO?

Sim. Poderá selecionar, ao invés disso:

- Solicitar uma **cédula de voto por correio** e devolvê-la de uma das seguintes formas...
 - 1... **Correio**: Deve ser carimbada no dia 2 de novembro às 20h00, ou antes, e ser recebida pelo Conselho Eleitoral de seu condado no dia 8 de novembro ou antes.
 - 2... **Urna de votação segura**: Deposite-a em uma das urnas de votação seguras do seu condado até as 20h00 do dia 2 de novembro. Os locais das urnas de votação podem ser encontrados no site **Vote.NJ.Gov**.
 - 3... **Secretaria do Conselho Eleitoral**: Entregue-a pessoalmente à Secretaria do Conselho Eleitoral do seu condado até as 20h00 do dia 2 de novembro. Os dados de contato das Autoridades Eleitorais do Condado podem ser encontrados no site **Vote.NJ.Gov**.
- Ou, **vote pessoalmente** em seu local de votação, das 6h00 às 20h00 **no dia da eleição, 2 de novembro**. -Serão feitas acomodações para os eleitores com deficiências. Acesse o site **Vote.NJ.Gov** para ver o local de votação relacionado na página de locais de votação.

OBS.: Cédulas de voto por correio NÃO PODEM ser devolvidas ao seu local de votação nesta eleição.



Secretária de Estado Tahesha Way

1-877-NJ-VOTER (1-877-658-6837)
Vote.NJ.Gov

